

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO - MIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 032, de 04 de setembro de 1989.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial- INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 063 de 29.03.1989, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da Regulamentação Metrológica, aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar, em caráter provisório, o modelo PSI-5100 de dispositivo indicador, marca PRÓLOGO, para utilização em bombas medidoras de combustíveis líquidos.

1 CARACTERÍSTICAS DO MODELO:

1.1 Fabricante: Prólogo S/A -Produtos Eletrônicos

Endereço: SIA Trecho 03 -Quadra 02 -Lotes 1200/60, Brasília-DF

1.2 Descrição: Dispositivo indicador eletrônico digital, constituído basicamente por transdutor ótico, processador eletrônico digital,mostrador eletrônico digital e teclado alfanumérico.

1.3 Marca: PRÓLOGO

1.4 Modelo: PSI-5100

1.5 Elementos indicadores:

1.5.1 Volume entregue: Indicado por meio de até 5(cinco) dígitos ativos, com incrementos de 0,01l e capacidade máxima de 999,99 litros.

1.5.2 Preço por litro: Indicado por meio de até 6 (seis) dígitos ativos, com incrementos de NCZ\$ 0,01 e capacidade máxima de NCZ\$ 9.999,99.

1.5.3 Preço a pagar: Indicado por meio de até 6(seis) dígitos ativos com incrementos iguais a 1/100(um centésimo) do preço por litro e capacidade máxima de NCZ\$ 9.999,99.

1.5.4 Totalizador geral de preço a pagar: Indicado nos visores do volume entregue e do preço a pagar, por meio de até 10(dez) dígitos, numa leitura sequencial de todos os dígitos.

1.5.5 Totalizador geral de volume entregue: Indicado no visor do preço por litro, por meio de até 6(seis) dígitos.

1.5.6 Totalizador parcial de preço a pagar: Indicado nos visores do volume entregue e do preço a pagar, por meio de até 10(dez) dígitos, numa leitura sequencial de todos os dígitos, após a indicação da letra "P" em todos os dígitos.

1.5.7 Totalizador parcial de volume entregue: Indicado no visor do preço por litro, por meio de até 6(seis) dígitos, após a indicação da letra "P" em todos os dígitos.

1.6 Mostrador: Localizado nas duas faces do dispositivo a que se refere a presente Portaria, para indicação dos elementos citados no subitem 1.5.

1.7 Elementos complementares:

1.7.1 Chave e teclas: 1(uma) chave elétrica e teclado alfanumérico que acionados permitem as seguintes operações:

1.7.1.1 Predeterminação do abastecimento em cruzados: retirar o bico de descarga da posição de descanso, acionar a tecla "NCZ\$", digitar o valor requerido e acionar a tecla "↑".

- 1.7.1.2 Predeterminação do abastecimento em litros: retirar o bico de descarga da posição de descanso, acionar a tecla "I", digitar a quantidade de volume requerida e acionar a tecla "↑".
- 1.7.1.3 Abastecimento manual: retirar o bico de descarga da posição de descanso e acionar a tecla "A".
- 1.7.1.4 Verificação dos segmentos dos dígitos e dos valores do abastecimento anterior: acionar a tecla "M".
- 1.7.1.5 Cancelamento dos erros de digitação ou operação: acionar a tecla "C".
- 1.7.1.6 Indicação do total geral de preço a pagar e de volume entregue: acionar a tecla "T".
- 1.7.1.7 Indicação do total parcial de preço a pagar e de volume entregue: acionar a tecla "T" durante a indicação do total geral de preço a pagar e de volume entregue.
- 1.7.1.8 Retorno ao zero dos totais parciais: acionar duas vezes a tecla "T" e durante a indicação dos totais parciais, acionar a tecla "0" .
- 1.7.1.9 Programação do preço por litro: acionar a chave elétrica e as teclas "1" e "↑", digitar o valor do novo preço, acionar a tecla "↑" e "C".
- 1.7.1.10 Retorno ao zero dos totais gerais: acionar a chave elétrica e as teclas "2", "↑", "0", "↑" e "C".
- 1.7.1.11 Impressão de recibo (opcional): acionar a tecla "I".
- 1.7.1.12 Acesso aos totalizadores em caso de falta de energia elétrica: acionar as teclas "L" e "T".
- 1.7.1.13 Verificação dos segmentos dos dígitos e dos valores do abastecimento anterior em caso de falta de energia elétrica: acionar as teclas "L" e "M".
- 1.7.2 Sistema de desligamento automático: Destinado a impedir um novo abastecimento sempre que o fornecimento do combustível for interrompido por um período de tempo superior a 15(quinze) segundos.
- 1.7.3 Bateria de níquel cádmio: Destinada a manter, nos casos da interrupção de energia elétrica, por um período de tempo de no mínimo 100(cem) horas, todas as informações do dispositivo.
- 1.7.4 Totalizador eletromecânico de volume entregue: destinado a atuar paralelamente ao totalizador geral de volume entregue, localizado na parte interna do dispositivo e dotado de 6 (seis) dígitos ativos.

2 FORMA, DIMENSÕES, E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo nº 26 401 000 900/89.

3 RESTRIÇÕES:

3.1 Uso vedado a utilização com dispositivo manual de abastecimento.

3.2 A chave e as teclas citadas no subitem 1.7.1 desta Portaria deverão-permanecer inoperantes durante o abastecimento.

4 PLANO DE SELAGEM:

S₁ - selo nos parafusos de fixação da caixa de proteção impedindo o acesso as partes internas e a chave de programação.

5 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

5.1 O dispositivo indicador deverá trazer inscrito, em local de fácil visibilidade, as seguintes indicações:

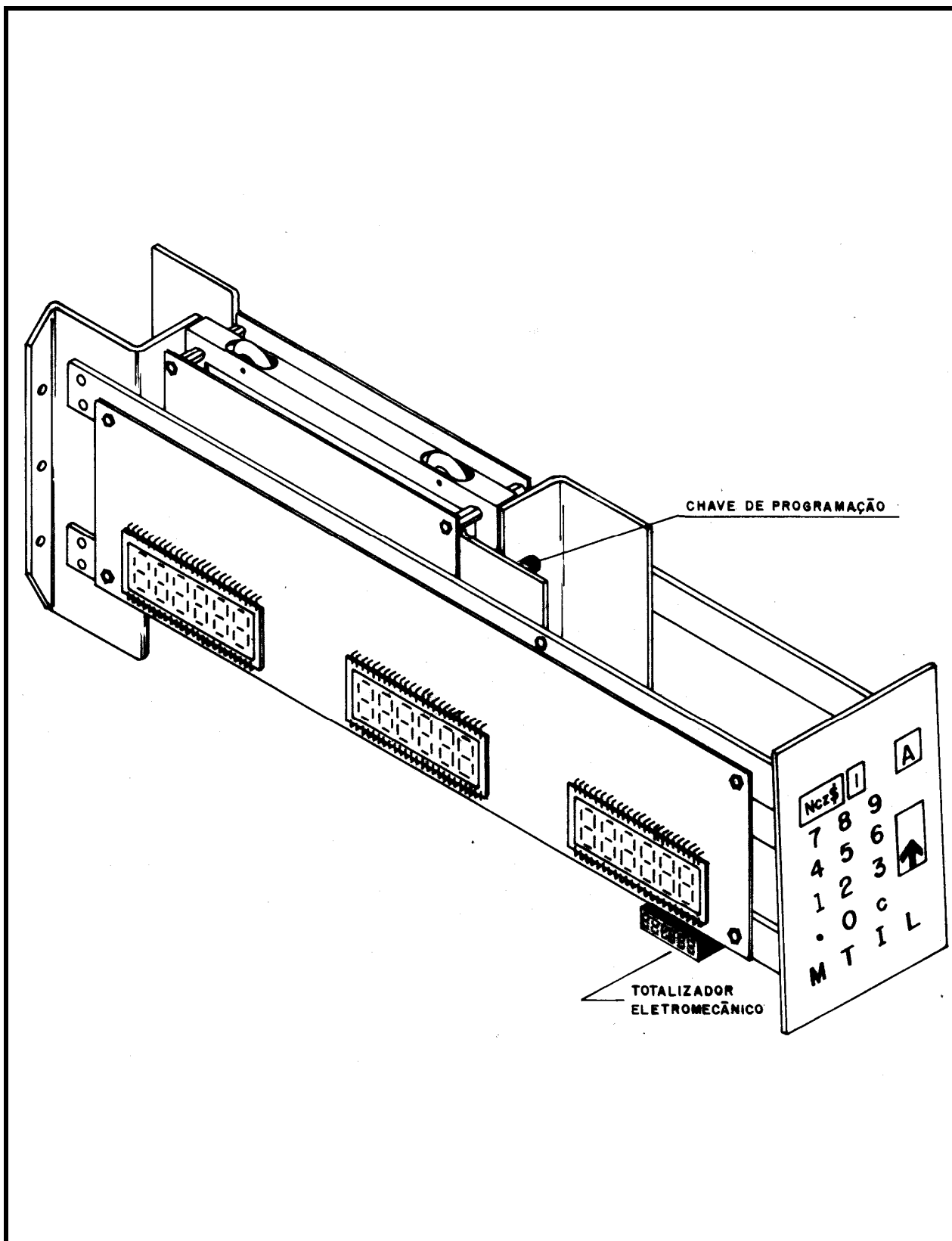
- a) marca ou nome do fabricante;
- b) designação do modelo e nº de fabricação; e,
- c) nº da Portaria de Aprovação de Modelo.

6 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

6.1 Vista interna em perspectiva

6.2 Vistas frontal e lateral, e plano de selagem

Sérgio Ballerini
Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 032 DE 04 DE setembro DE 1989

	FABRICANTE: PRÓLOGO S. A. PRODUTOS ELETRÔNICOS.	COTAS EM:
	VISTA INTERNA EM PERSPECTIVA	ESCALA:
		ANEXO: 1

Vista frontal

Vista lateral

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 032 DE 04 DE setembro DE 1989



FABRICANTE:
PRÓLOGO S. A. PRODUTOS ELETRÔNICOS.

VISTAS FRONTAL, LATERAL E PLANO DE SELAGEM

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
2